



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 008/2022 – S.R.P.: 007/2022 – PROCESSO: 017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2022 e 2023 de R\$ 22.520,00 (Vinte e dois mil quinhentos e vinte reais) - Prazo: 25/10/2022 a 25/10/2023. Araguari, 25 de Outubro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 008/2022 – S.R.P.: 007/2022 – PROCESSO: 017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2022 e 2023 de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)- Prazo: 25/10/2022 a 25/10/2023. Araguari, 25 de Outubro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 008/2022 – S.R.P.: 007/2022 – PROCESSO: 017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2022 e 2023 de R\$ 55.250,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)- Prazo: 25/10/2022 a 25/10/2023. Araguari, 25 de Outubro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADO: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 008/2022 – S.R.P.: 007/2022 – PROCESSO: 017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2022 e 2023 de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)- Prazo: 25/10/2022 a 25/10/2023. Araguari, 25 de Outubro de 2022 - Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao vice-presidente que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereador Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Walmemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Então o presidente após a execução dos Hinos Nacional e do Município, solicitou a segunda-secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município, por meio do ofício n. 2.589/2022, encaminhou o projeto de lei n. 164/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2023", contendo a seguinte mensagem: "Senhor Presidente e Senhores Vereadores! Submetemos à consideração de Vossa Excelência e demais Edis o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2023", no valor global de R\$ 632.000.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões de reais), sendo a receita distribuída entre as seguintes Unidades Gestoras: 1. Câmara Municipal de Araguari- R\$ 22.230.000,00; 2. Prefeitura Municipal de Araguari- R\$ 548.207.500,00; 3) Superintendência de Água e Esgoto – SAE- R\$ 40.925.000,00; 4. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC- R\$ 9.490.000,00; 5. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP- R\$ 11.147.500,00; TOTAL R\$ 632.000.000,00. Esta Proposta Orçamentária foi elaborada observando-se legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelecem uma política mais austera para os gastos públicos. Após discussões e estudos do "Núcleo de Gestão de Orçamento" que envolveram também servidores municipais de todas as unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, além de orientações técnicas de outros setores, e considerando os valores que foram aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, apresentamos uma peça orçamentária que deixa evidente as fontes de recursos. Esta evolução no processo de elaboração das peças orçamentárias é uma realidade patente desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), que induziu à necessidade de se consolidar e padronizar as contas públicas de todas as entidades de direito público interno. Os paradigmas da transparência e planejamento integrados são o pano de fundo destas benéficas transformações. Buscando determinar os recursos que cada uma das Uni-

dades Gestoras da Administração Municipal de Araguari irá dispor em 2023, foi considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2022, a alteração da legislação tributária local, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, o avanço da nota fiscal eletrônica em Araguari e os incentivos fiscais até então autorizados. As despesas foram fixadas levando em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Araguari, o volume de recursos previstos para 2023, a evolução dos custos de manutenção (custeio) de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a elevação da inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) levando em consideração a projeção prevista na Lei do Plano Plurianual e o PIB - Produto Interno Bruto projetados para 2023, e o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2023, além da ampliação das receitas previstas em decorrência do funcionamento do Hospital Sagrada Família com o credenciamento de leitos no SUS, o aumento da arrecadação do ISSQN a ser recolhido pelas empresas prestadoras de serviços para a LD Celulose, e ainda a participação do Município no Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que vier a ser gerado e recolhido. Os estudos para elaboração da lei de diretrizes orçamentárias de Araguari para 2023 também foram considerados e atualizados para a confecção do presente Projeto de Lei. O processo de elaboração da LOA reflete uma evolução técnica no tocante aos processos internos e, também, tecnologia da informação. Os quadros, anexos e demonstrativos que integram a LOA 2023 foram elaborados em um novo sistema informatizado de que dispõe o Município de Araguari, que agora conta também com um sistema informatizado para elaboração das diretrizes orçamentárias, deixando patente que o planejamento é uma importante política pública municipal. O resultado da qualificação dos servidores municipais, avanços em TI, rápida adaptação às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional, acabaram por gerar uma melhora na governança pública orçamentária de Araguari, com reflexos no presente Projeto de Lei. São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária do Município de Araguari para o Exercício Financeiro de 2023, considerando a premissa das fontes de recursos e ampliando de forma significativa a transparência, que é um dos pilares da boa gestão pública. Deve ser ressaltado que a Proposta Orçamentária de 2023 foi apresentada em audiência pública realizada no dia 20 de setembro de 2022, com a necessária divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari edições de n.s 1463 e 1464, respectivamente, nos dias 14 de setembro de 2022 e 15 de setembro de 2022, conforme seguem anexas. É natural que no processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei do Orçamento, os nobres Vereadores formulem suas propostas de emendas buscando atender as reivindicações que lhes são apresentadas, para tanto, são retirados recursos orçamentários em diversas dotações, sem, contudo, observar critérios que não permitem alterar valores ou mesmo remanejá-los, considerando que são rubricas orçamentárias que não podem sofrer modificações por se tratarem de recursos vinculados ou relativas a gastos

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



com pessoal. Caso esta situação venha a ocorrer, sugerimos que as emendas sejam feitas observando as Fontes de Recursos, ou seja, as emendas apresentadas devem ter a mesma Fonte de Recursos da dotação que sofrerá alteração de valor, tal medida, se faz necessária, para que na futura Lei Orçamentária haja compatibilidade entre os valores das receitas e despesas por Fonte de Recurso, conforme exigência do Tribunal de Contas do nosso Estado; devendo ainda ser observadas as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e suas alterações. Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências que seja aprovado o enfocado Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2022. Renato Carvalho Fernandes- Prefeito [sic]." O prefeito também enviou os ofícios: a) n. 2.504/2022, contendo o saldo bancário referente ao período de dezenove a vinte e três de setembro do corrente; b) n. 2.530/2022, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 165/2022, que "Institui gratificação temporária para os membros da Junta Reguladora e da Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência"; c) n. 2.590/2022, encaminhando relatório Resumido de Execução Orçamentária do segundo bimestre e Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal; d) n. 2.591/2022, encaminhando o segundo relatório quadrimestral de dois mil e vinte e dois da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36, da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012. Ofícios enviados pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL, justificando sua ausência nas sessões ordinárias da Câmara, realizadas nos dias seis e treze de setembro do corrente ano. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL apresentou atestados firmados pelo doutor João Carlos Rodrigues de Moraes (CRM-MG 49.519). IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.308/2022- recapamento em frente ao número 99 da Praça Farid Nader (Claerro Sorvetes), e em toda a extensão da Rua Natal Mujalli (Centro e Bairro Santa Helena); 2) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 3.309/2022- construção de calçada no entorno das torres de energia situadas no Residencial Bela Suíça I, com a realização de limpeza no local; b) n. 3.310/2022- realização de limpeza no terreno situado em frente ao número 230 da Rua Floraci de Paula, no Bairro de Fátima; c) n. 3.311/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua José Tiradentes de Lima (Bairro Jardim Regina); d) n. 3.312/2022- implantação de ciclofaixas em toda extensão da Avenida das Palmeiras (Bairro São Sebastião); e) n. 3.313/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Natal Mujalli (Bairro Santa Helena); 3) Wellington Resende da Silva/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: a)

n. 3.314/2022- que sejam adotadas providências com relação a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Santiago (Bairro Santiago), inclusive com a notificação do proprietário, se for de particular; b) n. 3.315/2022- que seja dado andamento no processo n. 2.541/2017, referente ao pedido da Associação dos Moradores do Bairro Vieno, de doação do terreno localizado na Rua Maria Moreira, quadra "E", lote 08-09, para a construção de sede própria; 4) Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.316/2022- reestruturação da quadra de esportes do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, localizado no Residencial Monte Morá; b) n. 3.317/2022- asfaltamento da Rua Cabriúns (Bairro São Sebastião); 5) Wiliam Marques Postigo/PL: a) n. 3.318/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Jerônimo Fachinelli (Bairro Goiás); b) n. 3.319/2022- construção de rede de esgoto na Rua Achileu Dias da Silva (Bairro Goiás), pois ainda estaria sendo utilizado o sistema de fossa; c) n. 3.320/2022- instalação de rede de iluminação pública na Rua Achileu Dias da Silva (Bairro Goiás); d) n. 3.321/2022- que as barracas doadas por indicação do deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, e que não atendem às necessidades dos feirantes, devido ao tamanho e estrutura, sejam transferidas para a Fundação Aragaruarina de Educação e Cultura de Araguari - FAEC; 6) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 3.322/2022- que informe se há cotas disponíveis para alunos negros e de baixa renda nas Escolas Militares do Município; b) n. 3.323/2022- que encaminhe planilha contendo informações detalhadas e documentadas sobre o número de exames de citologia (Papanicolau) realizados no Município, especificando o valor anual destinado, se a verba seria específica, verba carimbada, bem como a quantidade de pessoas beneficiadas de dois mil e vinte e um até a presente data; c) n. 3.324/2022- que informe o número de guias de ultrassom liberadas mensalmente, datas de distribuição e se há fila de espera; d) n. 3.325/2022- que encaminhe o cronograma do "Outubro Rosa", contendo as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama e de colo do útero; e) n. 3.326/2022- que disponibilize no mês "Outubro Rosa", em data a ser agendada, profissionais da saúde para a realização dos exames Papanicolau e mamografia nas colaboradoras da Câmara Municipal de Araguari; f) n. 3.328/2022- que disponibilize banheiros químicos nas feiras livres ainda não contempladas com essa estrutura; 7) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 3.329/2022- que encaminhe documentação comprovando a legalidade na prestação do serviço e uso de maquinário da empresa GC Holding Participações - CNPJ 27.774.283/0001-85, nas obras de calçadão da Rua Rui Barbosa, pois, segundo denúncias, referida empresa não possui alvará de funcionamento; se comprovada a existência de irregularidades, que os serviços sejam suspensos de imediato; b) n. 3.330/2022- cópia na íntegra dos contratos assinados com as empresas que, pela Secretaria de Obras, executam operações tapa-buracos; e recomposições asfálticas pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE; 8) Clayton Francisco Brazão/PSC, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: n. 3.332/2022- instalação de ventiladores ou ares-condicionados no salão de festa, sala de recepção e na cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Zaquia Pedreiro Skaf; 9) Clayton Francisco Brazão/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.333/2022- concessão de isenção no pagamento do

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente aos imóveis nos Loteamentos Jardim Canaã, Portal de Fátima I e II, Bela Suíça I, II e III, Portal dos Ipês I e II; segundo o proponente, nos contratos dos proprietários existiria a previsão de isenção por dez anos; 10) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 3.334/2022- realização de limpeza na área verde situada na Rua Otacílio Pinto de Oliveira com a Avenida Juraci José de Souza, na entrada do Bairro Novo Horizonte; b) n. 3.335/2022- realização de limpeza mecanizada nos bueiros dos Loteamentos Residencial Bela Suíça I, II e III, do Jardim Canaã, bem como do Distrito Industrial e dos Bairros dos Bosques e Milenium; c) n. 3.336/2022- notificação da empresa VLI para efetuar a retirada de animais nos trilhos que cortam o Bairro Novo Horizonte, especificamente nos Loteamentos Residencial Jardim Canaã e Beatriz; d) n. 3.337/2022- que sejam tomadas providências em relação a adutora de esgoto que estaria trazendo transtornos aos moradores do Loteamento Residencial Monte Morá; e) n. 3.338/2022- instalação de lixeiras comunitárias nas Avenidas Porto Alegre, Nossa Senhora da Penha, das Codornas, José Messias da Silva, das Palmeiras, das Madeiras, Miguel Assad Debs e Calimério Pereira de Ávila; f) n. 3.339/2022- construção de quadras de vôlei nos bairros da cidade e distritos do Município; g) n. 3.340/2022- instalação de alambrado no entorno do poço artesiano da comunidade do Porto Barreiro, sentido Caldas Novas; h) n. 3.341/2022- abertura dos Centros Municipais de Educação Infantil às seis horas e trinta minutos, para atender pais e mães que iniciam a jornada de trabalho às sete horas; 11) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 3.342/2022- substituição da placa de identificação existente na entrada do Distrito de Piracáiba, danificada pelo tempo; b) n. 3.343/2022- emissão de carteira de identificação ao portador de Transtorno de Espectro Autista - TEA, em cumprimento a Lei n. 13.977, de 8 de janeiro de 2020, como instrumento de direito e acessibilidade no dia a dia; em resposta ao requerimento n. 1.805/2021, informaram que a medida seria adotada a partir de março do corrente, o que não ocorreu; c) n. 3.345/2022- que seja refeita a reforma realizada na calçada do imóvel número 50 da Rua Bias Fortes; segundo a proponente, o serviço foi mal feito e não resolveu o problema dos moradores, devido ao estrago que as fortes chuvas causam no local, que recebe um grande volume de água; 12) Débora de Sousa Dau/PSC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos: a) n. 3.344/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei sobre a inserção obrigatória do Símbolo Mundial do Autismo nos transportes coletivos públicos e privados; b) n. 3.346/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo a Semana Maria da Penha nas escolas municipais, ajudando a conscientizar os alunos sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, as desigualdades, violações de direitos; 13) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 3.349/2022- execução do serviço de pintura estratégica na Praça do Rosário, com a demarcação de forma permanente da área onde são realizados os exames de direção do Detran, serviço que estaria sendo efetuado com tinta comum pelos próprios Centros de Formação de Condutores (autoescolas), sendo necessário o constante reforço da pintura; reiterando o pedido constante do requerimento n. 1.507/2021; b) n. 3.350/2022- que informe se foi terceirizado o serviço de entrega das carnes referentes aos





Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; se afirmativa a resposta, encaminhar cópia do contrato; c) n. 3.351/2022- demarcação nas proximidades das entradas e saídas de escolas e hospitais do Município, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência; 14) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.356/2022- realização de reparo e manutenção no asfalto que estaria afundando em frente ao número 997 da Avenida Orlando César Vieira (Bairro São Sebastião), pois a via possui intenso fluxo de veículos, sendo inclusive rota do transporte público; b) n. 3.357/2022- troca da lâmpada queimada em frente ao número 1.373 da Rua Benedita Silva Gonçalves (Bairro Independência); c) n. 3.358/2022- que sejam colocadas as denominações nas fachadas dos prédios públicos municipais, especialmente dos setores da educação e da saúde, pois muitos foram inaugurados há vários meses e até o momento estariam sem a devida identificação; d) n. 3.359/2022- que transmita convite ao secretário municipal de Planejamento, Habitação e Orçamento, Dickson dos Santos Gomes, e ao representante da empresa Versaurb Engenharia e Arquitetura, Rondinele Almeida, para fazerem uso da tribuna livre, a fim de esclarecer sobre a execução do Programa de Regularização Fundiária Morar Legal (REURB) no Município; e) n. 3.360/2022- que sejam efetuados reparos para conter o vazamento de água em frente ao número 90 da Avenida Belo Horizonte (Bairro Santiago), com posterior asfaltamento para fechamento da vala; 15) Paulo César Pereira/DEM: a) n. 3.361/2022- que seja efetuado um cadastro prévio dos interessados em comercializar produtos e serviços no feriado de Finados, visando organizar o número de comerciantes e os produtos que poderão ser vendidos nas proximidades dos Cemitérios Bom Jesus e Park; b) n. 3.362/2022- encaminhando para análise, anteprojeto de lei sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica; 16) Paulo César Pereira/DEM, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.364/2022- que informe os planos desenvolvidos para o enfrentamento do desnível de conteúdo pedagógico intelectual entre os estudantes de uma mesma série, resultado do período de suspensão das aulas presenciais devido a pandemia da COVID-19; ressaltaram os proponentes, que a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, implantada pelo Ministério da Educação e Cultura, visa auxiliar estados e municípios na recuperação dos estudantes, tanto no que se refere aos conhecimentos que foram perdidos quanto ao combate à evasão e ao abandono e ao desenvolvimento de competências socioemocionais, disponibilizando o uso de tecnologia que acelera esse diagnóstico por meio de aplicativos; 17) Renato de Almeida/PSC: n. 3.365/2022- troca das lâmpadas queimadas na altura do número 75 da Rua Primavera (Bairro Santa Terezinha); 18) Renato de Almeida/PSC, Eunice, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.366/2022- revitalização da quadra de esportes, do parque infantil e da academia ao ar livre na Praça Doutor Milton Fernandes de Melo (Praça do Aeroporto); 19) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 3.367/2022- que encaminhe uma equipe para avaliar a situação da ponte localizada no Assentamento Ezequias dos Reis, próximo a região da Bocaina, que estaria em péssima situação e com risco de desabamento; que após a vistoria, seja reformada ou substituída; se necessário; b) n. 3.369/2022- instalação de lâmpadas de LED nas vias e

praças do Loteamento Residencial Vila Olímpica (Bairro São Sebastião); 20) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Paulo César Pereira/DEM: n. 3.368/2022- construção de travessias elevadas em frente aos portões de entrada e saída de alunos do Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus - COC, no setor em frente à Praça Prefeito Elmiro Barbosa; 21) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 3.370/2022- instalação de redutor de velocidade na Rua Olímpio Pio Teixeira (Bairro Novo Horizonte); b) n. 3.371/2022- execução de melhorias na estrutura física do Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV (Bairro Novo Horizonte), construindo quadras de areia e de vôlei, academia ao ar livre, caixa de areia para a prática de salto em distância, e construção de passeio; em resposta ao requerimento n. 190/2021, informaram que seria estudada a viabilidade do pedido reiterado; c) n. 3.372/2022- realização de fiscalização nos imóveis abandonados que causam impactos negativos para a cidade e servem de abrigo para moradores de rua e usuários de drogas, com o objetivo de fazer com que o proprietário mantenha o imóvel em condições de segurança; d) n. 3.373/2022- que informe se foi efetuada a campanha sugerida por meio do requerimento 938/2021, de incentivo aos produtores rurais para a construção da fossa séptica ecológica para tratamento do esgoto doméstico com custo baixo; e) n. 3.375/2022- que seja efetuada a drenagem de água próximo ao número 145 da Rua Geraldo Nonato, pois a água estaria ficando empoçada no setor; f) n. 3.376/2022- construção de uma câmara mortuária no Cemitério Bom Jesus ou no Cemitério Park, a fim de conservar o corpo até a liberação pelo legista para sepultamento; g) n. 3.377/2022- que seja efetuado o corte dos eucaliptos no Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV, pois estariam oferecendo riscos de acidentes; h) n. 3.378/2022- instalação de lixeira comunitária na Rua Olímpio Pio Teixeira (Bairro Novo Horizonte); 22) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: n. 3.374/2022- que informe se foi solucionado o problema do despejo do esgoto clandestino no Córrego Brejo Alegre, sem passar pela rede coletora para o devido tratamento, causando danos ao meio ambiente; em resposta ao requerimento 770/2021, informaram que seria efetuado um levantamento e posterior notificação e regularização; 23) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 3.379/2022- que realize estudo sobre viabilidade de implantar mão única na Rua Raimundo Joel (Bairro Milenium), devido ao funcionamento da Escola Tiradentes no setor; b) n. 3.380/2022- implantação de travessias elevadas ou redutores de velocidade no entorno da Praça Vereador Pedro Antônio Chagas (Bairro Milenium); em resposta ao requerimento n. 1.842/2021, informaram que seria realizado estudo técnico e, se viável, expedida a ordem de serviço à Secretaria Municipal de Obras; c) n. 3.381/2022- que a Secretaria Municipal de Educação acione a Superintendência Regional de Ensino objetivando dar andamento ao processo de construção da quadra na Escola Estadual Dona Eleanora Pieruccetti, tendo em vista que o Estado já fez o pedido de parceria com o Município; em resposta ao requerimento n. 406/2021, informaram que, juntamente com a diretora do estabelecimento, estariam verificando a existência de convênio ou parceria que viabilizasse a construção da cobertura da quadra esportiva; d) n. 3.383/2022- instalação de lâmpadas de LED na Rua Floriano Peixoto (Bairro Santa Terezinha); e) n.

3.384/2022- abertura todos os dias da Unidade Básica de Saúde da Contenda, com atendimento de um enfermeiro para efetuar a triagem dos pacientes e prestar os primeiros atendimentos, como aferição da pressão arterial, testes de glicemia; em resposta ao requerimento n. 314/2022, informaram que a unidade disponibiliza atendimento duas vezes por semana, e que pelo perfil epidemiológico da localidade não há necessidade de atendimento todos os dias, indicando que em casos emergenciais população procure a Unidade de Pronto Atendimento - UPA; que seja revisito esse posicionamento para melhor atender a população e evitar o encaminhamento para serviços de emergências e hospitais; 24) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Débora de Sousa Dau/PSC: n. 3.382/2022- revitalização da Praça Doutor José Jehovah Santos (em frente à Casa da Cultura). Os Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Eunice Maria Mendes/PSB, Paulo César Pereira/DEM e Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 228/2022, a Antônio Rodrigues, pelos vinte anos de serviços prestados cuidando dos idosos no Abrigo Cristo Rei. Os Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 229/2022, aos deputados reeleitos Lafayette Andrada, José Vitor de Resende Aguiar, Doorgal Andrada e Raul José de Belém. O Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota apresentou o projeto de lei n. 166/2022, que "Modifica a denominação da Rua "B", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Florentina Batista Mota." O Vereador Wiliam Marques Postigo/PL apresentou o projeto de lei n. 167/2022, que "Modifica a denominação da Rua "I", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, no Bairro Brasília, para Rua Dâmaso de Paulo e Silva Ribeiro." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, por meio do requerimento n. 3.327/2022, solicitou ao presidente da Câmara que o prédio do Poder Legislativo seja iluminado ou afixada uma faixa em referência ao "Outubro Rosa." O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade apresentou o seguinte requerimento n. 3.331/2022: "Os Vereadores abaixo-assinados, em número superior a um terço dos membros desta Egrégia Câmara, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência para, com base no § 3o do art. 58 da Constituição Federal c/c art. 32, § 4o da Lei Orgânica do Município, requerer a instituição de Comissão Legislativa de Inquérito para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante autorização do Plenário, apurar ocorrência de irregularidades e/ou ilegalidades supostamente cometidas pelo Prefeito Municipal de Araguari. A principal ocorrência a ser apurada tem fundamento no descumprimento do art. 38 da Lei Orgânica Municipal que estabelece que: 'a Mesa Diretora encaminhará os pedidos de informações, aprovados em Plenário, ao Executivo, importando crime de responsabilidade o não atendimento ou recusa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do pedido, ou a prestação de falsa informação, incorrendo assim em perda de mandato.' Pelo exposto, e levando em consideração os inúmeros requerimentos sem respostas (listagem em anexo), há a necessidade de abertura de procedimento para apurar os





fatos e aplicar as sanções cabíveis [sic]." Em relatório anexado ao supracitado requerimento, o proponente registrou que o prefeito ainda não encaminhou resposta aos seus requerimentos n.s 1.642, 1.741, 1.848, 1.950, 1.952, 2.266, 2.339, 2.465, 2.467, 2.469, 2.470, 2.471, 2.567, 2.568, 2.569, 2.570, 2.643, 2.644, 2.645, 2.646, 2.647, 2.738, 2.739, 2.740, 2.741, 2.742, 2.743, 2.744, 2.745, 2.746, 2.747, 2.862, 2.863, 2.864, 2.865, 2.866, 2.867, 2.868, 2.953, 2.954, 2.955, 2.956, 2.957, 2.958/2022. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade apresentou a moção de aplauso n. 230/2022, aos deputados araguarinos José Vitor de Resende Aguiar e Raul José de Belém pela reeleição aos respectivos cargos de deputado federal e deputado estadual, com votação expressiva no Município. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC apresentou o projeto de lei n. 168/2022, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Jardim América, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Sebastiana Gomes Ribeiro." A Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC apresentou o projeto de decreto legislativo n. 62/2022, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Noraldino Lúcio Dias Júnior" - com apoio dos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Willian Marques Postigo/PL. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentou os requerimentos: a) n. 3.347/2022, solicitando ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, a indicação de emenda parlamentar para a construção de novo bloco residencial no Abrigo Cristo Rei, pois a atual edificação não oferece condições para reforma; b) n. 3.353/2022, solicitando ao deputado estadual Raul José de Belém, que sejam disponibilizados recursos para a construção de um anfiteatro no Conservatório Estadual de Música e Centro Interescolar de Artes Raul Belém; reiterando pedido constante do requerimento n. 4.102/2022; c) n. 3.355/2022, solicitando ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, que interceda e viabilize o retorno a Araguari da ONG Renovatio, para atender as crianças com consultas oftalmológicas, exames (refração, fundo de olho, mapeamento de retina, etc.) e confecção de óculos nos casos necessários. As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, solicitaram ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 3.348/2022), que viabilize a vinda ao Município da carreta da mamografia, para atender às mulheres com indicação para o exame preventivo, fundamental para o diagnóstico precoce. As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB e o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, solicitaram ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 3.352/2022), que atue junto ao governo do Estado objetivando a implantação de acessibilidade arquitetônica nas escolas estaduais de Araguari. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Renato de Almeida/PSC e Willian Marques Postigo/PL, solicitaram ao chefe do Cartório da Décima Sexta Zona Eleitoral de Araguari, Fernando Guetti (requerimento n. 3.354/2022), que avalie a possibilidade de disponibilizar um local de vota-

ção específico para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, que tenha acessibilidade e mais vagas de estacionamento, garantindo o exercício da cidadania com menos dificuldade; que a cada eleição, seja realizada campanha para orientar a comunidade sobre o direito e o prazo concedido pela Justiça Eleitoral para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam requerer a transferência para locais adaptados. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentou o projeto de lei n. 169/2022, que "Modifica a denominação da Rua "C", localizada no Loteamento Madrid, no Bairro Brasília, para Rua Otacílio Cadima." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB apresentaram o projeto de lei n. 170/2022, que "Dispõe sobre o acesso dos Vereadores aos órgãos e repartições públicas em diligências fiscalizatórias ou visita parlamentar." Os Vereadores Paulo César Pereira/DEM, Débora de Sousa Dau/PSC e Renato de Almeida/PSC, solicitaram ao presidente da Câmara Municipal (requerimento n. 3.363/2022), que a Escola Legislativa desenvolva um curso de capacitação para formar intérpretes de libras, promovendo a inclusão e facilitando a comunicação com a Administração Pública, podendo ser oferecido a membros da sociedade civil, colaboradores do Poder Legislativo, servidores municipais e demais áreas institucionais; destacaram os proponentes, que o Município de Contagem/MG recebeu o prêmio do Fórum Internacional de Minas Gerais Cidades Inteligentes, com o citado projeto, que recebeu o nome de "Libras sem Fronteiras." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.s 3.385, 3.386, 3.387, 3.388, 3.389, 3.390, 3.391, 3.392, 3.394/2022, com aprovação tácita por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação, respectivamente, dos substitutivos aos projetos de lei n.s 135/2022, 136/2022, 146/2022, 147/2022, 156/2022; e dos projetos de lei n.s 159/2022, 160/2022, 161/2022, 163/2022. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.393/2022, com aprovação tácita por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 162/2022. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes

de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, emitiram pareceres pela aprovação dos substitutivos aos projetos de lei n.s 135/2022, 136/2022, 146/2022, 147/2022, 156/2022; e dos projetos de lei n.s 158/2022, 159/2022, 160/2022, 161/2022, 162/2022 e 163/2022. Nos pareceres da Comissão Permanente de Legislação aos projetos de lei n.s 162/2022 e 163/2022, o Vereador Wellington Resende da Silva/PL assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, no primeiro; no segundo, a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL assinou em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota (proponente). Nos pareceres da Comissão Permanente de Serviços Públicos, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB (proponente) foi substituída nos substitutivos aos projetos de lei n.s 135/2022, 147/2022, 156/2022, pelo Vereador Paulo César Pereira/DEM; e nos substitutivos aos projetos de lei n.s 136/2022 e 146/2022, pela Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; também o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota (proponente), no parecer ao projeto de lei n. 163/2022. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 158/2022 (altera a Lei n. 6.603, de 6 de setembro de 2022, que e alterou a LOA/2022). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 131/2022 (altera Lei n. 6.091, de 4 de outubro de 2018); b) projeto de lei complementar 10/2022 (institui o perímetro urbano da sede do Município e dos distritos). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação da mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 131/2022 e do projeto de lei 158/2022; nos citados pareceres, a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (ausente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação da mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 131/2022. A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei complementar n. 10/2022. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Willian Marques Postigo/PL Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade. Fizeram uso da tribuna os vereadores a seguir relacionados, e os demais inscritos e presentes, dispensaram. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade relatou ter sido impedido de entrar no Almoarifado da Prefeitura Municipal, para fazer uma visita; apresentou áudios de cidadãos araguarinos reclamando das péssimas condições de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, bem como do vazamento que estaria ocorrendo em bueiro no Bairro Vieno. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC falou sobre o projeto





Rua do Lazer, que recebeu recursos de emenda impositiva da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e que busca ampliar a vacinação da poliomielite e também atualizar o cartão de vacinação das crianças; finalizando, agradeceu aos eleitores araguarinos que reelegeram o deputado federal José Vitor de Resende Aguiar e o deputado estadual Raul José de Belém. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL também agradeceu aos eleitores pela reeleição dos citados deputados federal e estadual; na sequência, teceu comentários: sobre o fato de ficarem trancados os banheiros novos na Praça Manoel Bonito, destacando a necessidade de ampliar o horário de utilização; e sobre a necessidade de incentivo a doação de sangue e de medula, pois o Município estaria passando por dificuldades para a realização de transfusões. O tema abordado pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB foi o encaminhamento, pelo Poder Executivo, do projeto de lei orçamentária de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município, possibilitando a apresentação de emendas impositivas a favor de políticas públicas; concluindo, pediu ao prefeito Renato Carvalho Fernandes e ao secretariado que priorizem a remessa de respostas aos requerimentos dos vereadores. Em aparte, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos esclareceu que os trâmites internos na Câmara Municipal atrasam o envio dos requerimentos ao Poder Executivo. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB também deu destaque ao atraso no encaminhamento, pelo atual governo, de respostas aos requerimentos; e parabenizou pela reeleição os deputados, federal José Vitor de Resende Aguiar e estadual Raul José de Belém. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos enfatizou a importância da reeleição dos supracitados deputados, naturais de Araguari; também informou sobre o início da construção da quadra de esportes no Loteamento Residencial Portal dos Ipês, que contou com recursos disponibilizados pelo deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada. Atendendo convocação formulada por meio do requerimento n. 2.972/2022, de autoria do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, compareceu à sessão a diretora da Unidade de Pronto Atendimento, doutora Alexandra Karina Dias da Silva. Em resposta aos questionamentos formulados pelo Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, sobre a Unidade de Pronto Atendimento, informou: com relação a demora no atendimento dos pacientes e a quantidade de médicos, que a unidade de emergência e urgência atende pacientes de Araguari, Indianópolis e Cascalho Rico, sendo referência em encaminhamentos pelo SAMU, Polícia Militar e abrigos; que atualmente, estariam internadas vinte e cinco pessoas, com um médico atendendo na emergência, dois médicos de porta e dois médicos atendendo os pacientes internados; que as salas de internação têm capacidade para até sete pacientes, sendo sempre ultrapassado esse limite; que na clínica médica há doze médicos durante todo o dia e a noite, seis na pediatria até a meia-noite e um após esse horário; que durante a madrugada a responsabilidade seria dos enfermeiros-chefes que estiverem no local e, em qualquer situação, dos diretores, já que estariam à disposição para ajudar. O Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos denunciou que foi proibido de

entrar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA para realizar uma fiscalização, sendo solicitada uma autorização especial, e teve de pedir apoio policial; também falou sobre um cidadão que não conseguiu atendimento para o filho no domingo. A diretora da UPA afirmou que deverá verificar a denúncia, esclarecendo que o País passou por uma falta de pediatra, mas que, atualmente, o quadro estaria completo. A diretora da Unidade de Pronto Atendimento ainda esclareceu: que não tem os valores dos repasses para a UPA, e que os médicos fazem a evolução dos pacientes diariamente, repassando as informações para os acompanhantes, respondendo à pergunta formulada pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; que somente pacientes idosos, debilitados, psiquiátricos e crianças, têm direito a acompanhante, após o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos fazer comentários sobre projeto de lei de sua autoria, estabelecendo que todos os pacientes têm direito a acompanhante; que a unidade de saúde segue normas e protocolos de segurança, no intuito de manter a organização, após alegação do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, de que uma servidora da UPA teria dito receber ordens da diretora para não deixar pessoas, que não são pacientes, entrarem na unidade de saúde; que o setor de tecnologia e a Sonner (Software de Gestão) estariam informatizando os exames de imagem junto com o relatório dos pacientes, problema levantado pela Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL de que os CDs não abriam. O Vereador Renato de Almeida/PSC perguntou quais seriam os objetivos específicos e futuros da atual administração. A doutora Alexandra Karina Dias da Silva salientou que o trabalho é desenvolvido em conjunto com a Prefeitura, com todos os setores interligados, mas que, pelo fato de ser uma unidade de pronto atendimento, não consegue resolver todos os problemas dos pacientes, sendo a pessoa internada inserida no programa do SUS Fácil, para ser relocada para outros centros médicos. Segundo o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, a população sofre com a falta de informações dos pacientes, sendo necessária a fiscalização por parte da secretária municipal de Saúde e dos vereadores. A diretora da UPA explicou que existe um quadro completo de assistentes sociais que exercem essa função, reduzido a partir das dez horas da noite, quando diminui a demanda. Considerando que o prontuário médico eletrônico não estaria interligado às demais unidades de saúde, o Vereador Paulo César Pereira/Democratas indagou como seria a transferência de um paciente da UPA para a Santa Casa de Misericórdia, sendo informado de que a transferência depende do programa SUS Fácil, da disponibilidade e da complexidade dos casos. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques

Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados: antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 151/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 151/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 116, de 4 de outubro de 2022, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei n. 6.297, de 1º de julho de 2020, que "Promove adequações na Lei n. 5.892, de 25 de maio de 2017, que institui no Município de Araguari o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderirem ao PMAQ/AB - "Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica", dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 155/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 155/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 117, de 4 de outubro de 2022, que "Autoriza o Município de Araguari - MG a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES e dá outras providências." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 60/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 60/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.226, de 4 de outubro de 2022, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a "Auto Escola São Cristóvão"." Em votação o projeto de lei n. 159/2022, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 159/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 118, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua Quatorze, localizada no Loteamento Residencial Portal de Fátima II, no Bairro Brasília, para Rua Silvani Miguel Rodrigues." Em votação





o projeto de lei n. 160/2022, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 160/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 119, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "M", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Walisson Lemos Cunha." Em votação o projeto de lei n. 161/2022, de autoria do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 161/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 120, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "F", localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Hamilton Martins de Moura." Em cumprimento ao disposto no art. 155 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, para a votação do projeto de lei n. 162/2022, o Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos ausentou-se do plenário. Em votação o projeto de lei n. 162/2022, de autoria do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 162/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 121, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, no Bairro Parque dos Verdes, para Rua Amélia Aparecida Duarte." Em votação o projeto de lei n. 163/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 163/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 122, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "N", localizada no Loteamento Residencial Monte Morá, no Bairro Brasília, para Rua Edivaldo Francisco Bento." No parecer da Comissão Permanente de Redação ao supracitado projeto, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao proponente. Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 135/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legisla-

ção e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 135/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 123, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Valdivino Lázaro de Moraes." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 136/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 136/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 124, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Travessa Vinte e Nove, localizada no Loteamento Paineiras, no Bairro Sibipiruna, para Rua Maria de Fátima Pereira Cardoso." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 146/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 146/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 125, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "G", localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Alexandra Lima Ferreira." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 147/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 147/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 126, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua Augusta Ribeiro da Silva Helou." Em votação o substitutivo ao projeto de lei n. 156/2022, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) substitutivo ao projeto de lei n. 156/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 127, de 4 de outubro de 2022, que "Modifica a denominação da Rua "L", localizada

no Loteamento Residencial Jardim América, no Bairro Palmeiras do Império, para Rua José Jerônimo Enéas." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Inicialmente, o presidente comunicou ao plenário que não seria apreciado o requerimento n. 3.331/2022, mas encaminhado para a análise da Consultoria Jurídica. Na sequência, foram aprovados por quinze votos: a) requerimentos n.s 3.286, 3.287, 3.288, 3.289/2022 e a moção de aplauso n. 227/2022, apresentados na sessão anterior; b) requerimentos n.s 3.308, 3.309, 3.310, 3.311, 3.312, 3.313, 3.314, 3.315, 3.316, 3.317, 3.318, 3.319, 3.320, 3.321, 3.322, 3.323, 3.324, 3.325, 3.326, 3.327, 3.328, 3.329, 3.330, 3.332, 3.333, 3.334, 3.335, 3.336, 3.337, 3.338, 3.339, 3.340, 3.341, 3.342, 3.343, 3.344, 3.345, 3.346, 3.347, 3.348, 3.349, 3.350, 3.351, 3.352, 3.353, 3.354, 3.355, 3.356, 3.357, 3.358, 3.359, 3.360, 3.361, 3.362, 3.363, 3.364, 3.365, 3.366, 3.367, 3.368, 3.369, 3.370, 3.371, 3.372, 3.373, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377, 3.378, 3.379, 3.380, 3.381, 3.382, 3.383, 3.384/2022, apresentados na presente sessão; c) moções de aplauso n.s 228, 229, 230/2022, apresentadas na presente sessão. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos comunicou ao plenário, a realização de audiências públicas nos dias treze e quatorze de outubro do corrente ano, às nove horas, para a demonstração dos relatórios referentes ao segundo quadrimestre do corrente ano, sendo efetuada respectivamente: pelo Poder Executivo, em observação ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; pelo órgão gestor no Município do Sistema Único de Saúde – SUS, em cumprimento ao previsto no § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei n.s 134/2022 e 158/2022. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL; ausente na sessão o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por uma hora, após aprovação do plenário. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia onze de outubro do corrente ano; e, às quatorze horas e trinta e sete minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de outubro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em 11 de outubro de 2022. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos-presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL- primeiro-secretário.

